



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº086/2026

Contratos Nº: 26-1808-001-FMS

Pregão eletrônico: Nº009/2026-FMS

Requisitante: Secretária Municipal de Saúde.

Eu **kéllen kristina gurjão de brito**, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os contratos referente à licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2026-FMS**, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para futura e eventual confecção de rouparia hospitalar e material de malharia para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de castanhal/Pa, cujo o contratado foi a empresa GRAFICA E MALHARIA PORTUGAL LTDA, C.N.P.J. nº 60.726.764/0001-90, contrato Nº 26-1808-001-FMS, com valor total de R\$ 1.269.574,02 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal-Pará, 18 de agosto de 2026.

KELLEN KRISTINA
GURJAO DE
BRITO:74684531287

Assinado de forma digital
por KELLEN KRISTINA
GURJAO DE
BRITO:74684531287

Kéllen kristina gurjão de brito
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 090/2025

Secretaria Municipal De Saúde De Castanhal -Sesma
Travessa Cônego Leitão, 1943 – Centro, 68.743-020
E-mail: internocontrole2021@gmail.com